



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Sábado, 28 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 783

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Terceiro Setor</b> .....	2
Outros Atos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 28 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 783

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 8.476, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

#### NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** os Srs. **LEANDRO ESTEVÃO VIEIRA**, brasileiro, funcionário público municipal, lotado no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Serviços, portador do RG/SSP-SP nº 22.869.752-9 e CPF nº 128.130.298-82, residente na Rua Antonieta de Paula Pires, 1.210, CDHU Agostinho Teodolino; **AELSON ROMILDO DE SOUZA MATOS**, brasileiro, funcionário público municipal, lotado no cargo de provimento efetivo de Técnico de Fiscalização de Tributos, portador do RG/SSP-SP nº 24.570.064-X SSP/SP e do CPF nº 143.330.358-21, residente na Rua Antonieta de Paula Pires, 1.331 - CDHU Agostinho Teodolino; e, **MARCELO DE JESUS PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, funcionário público municipal, lotado no cargo de provimento efetivo de "Fiscal de Tributos Municipais", portador do RG nº 32.823.981-1 SSP/SP, CPF nº 306.370.508-00, residente à Rua Guanabara, nº 871 - Bairro Vila Santos Reis, todos residentes nesta cidade de Cardoso/SP, para sob a presidência do primeiro nomeado, constituir uma **Comissão de Avaliação do imóvel** abaixo relacionado, com as descrições a seguir:

**"Um lote de terreno, medindo 12.090,00m<sup>2</sup> de terras, com benfeitorias, denominado lote O da quadra B, situado na Vila Santos Reis, nesta cidade e comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, e compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente com a Rua Fábio Junqueira Franco, lado ímpar, medindo 60,00 metros, por um lado com os lotes P, A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M e N, medindo 199,00 metros, pelos fundos com a Rua Capitão José Tavares, medindo 60,00 metros, e, finalmente pelo outro lado, confrontando com o imóvel rural de Jandira da Silva Martins e outra". Imóvel objeto da matrícula 2.709 do Cartório de Registro de Imóveis de Cardoso, imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 010310700, tendo como endereço à Rua Fábio Junqueira Franco, nº 1361, Vila Santos Reis.**

**Artigo 2º** - Os serviços prestados pelos avaliadores serão gratuitos, porém considerados de relevante interesse do Município.

**Artigo 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### Terceiro Setor

#### Outros Atos

### 1º TERMO DE RERATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022 DISPENSA Nº 026/2022 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### PROCESSO Nº 072/2022

Fica **RETIFICADO** o valor constante do Termo de Fomento nº 005/2022 - Dispensa nº 026/2022 - Processo nº 072/2022, celebrado em 09/12/2022 com a entidade **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.160.801/0001-52, como segue:

**ONDE-SE-LÊ: R\$ 94.911,96 (noventa e quatro mil novecentos e onze reais e noventa e seis centavos).**

**LEIA-SE: R\$ 94.912,00 (noventa e quatro mil novecentos e doze reais).**

#### ONDE SE LÊ:

Nº de Parcela/Mês de Referência	Valores de Repasse	Total de Repasse
12º / Dezembro	Fazenda Municipal.....R\$ 6.000,00 Fazenda Estadual:..... R\$ 1.284,33 Fazenda Federal:..... R\$ 625,00	R\$ 7.909,33

#### LEIA-SE:

Nº de Parcela/Mês de Referência	Valores de Repasse	Total de Repasse
12º / Dezembro	Fazenda Municipal.....R\$ 6.000,00 Fazenda Estadual:..... R\$ 1.284,37 Fazenda Federal:..... R\$ 625,00	R\$ 7.909,37

Fica **RATIFICADO** as demais cláusulas e condições do Termo que ora se reratifica, não modificados por este instrumento. E assim, por estarem justos e acordos, representantes do Órgão Gestor e da Entidade, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim legal.

Cardoso, 26 de janeiro de 2023.

Pelo Órgão Gestor:

Jair César Nattes Fatima Heloisa Queiroz de Paula Nattes

Prefeito Municipal Secretária de Assistência Social

Pela Entidade:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 28 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 783

Página 3 de 3

Deusa Correia da Silva Publio  
Presidente

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF \*\*\*543818\*\*) em 27/01/2023 às 17:08:57 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5adf-d680-dc48-f145>

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5adf-d680-dc48-f145



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 783, ano V, veiculado em 28 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF \*\*\*543818\*\*) em 27/01/2023 às 17:08:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5adf-d680-dc48-f145>